

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 187/2020

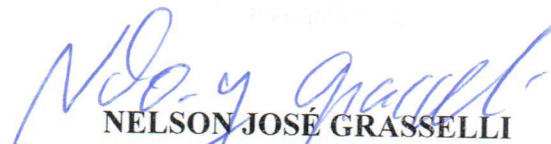
Pontão (RS), 02 de junho de 2020

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, solicitamos a retirada do **Projeto de Lei n.º 15/2020**, que suspende o pagamento da cota patronal do RPPS pelo Município, em decorrência da situação de calamidade pública decorrente do COVID-19.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CARLOS E. CAIGARA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 02/06/2020


Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS